PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 140/2019

NOMEIA COMISSÃO DE LEILÃO DOS BENS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Considerando a necessidade de instituir Comissão de Leilão dos Bens Inservíveis do Município com vista a iniciar, acompanhar a fiscalizar o leilão;

Considerando que a Comissão de Leilão deverá ser composta por Servidores Públicos deste Município;

Considerando o art. 22, inciso V e § 5º, e 53 da Lei Federal n.º 8666/93.

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Leilão de Bens Públicos Inservíveis do Município de Goiana/PE,

LUCIANO FELIX DA SILVA - PRESIDENTE
CPF:042.836.184-62 RG: 5.941.166 SDS/PE
Matricula n.º 5303
Função: Assistente Administrativo

JOÃO PINHEIRO NEVES - MEMBRO
CPF:040.794.344-72 RG: 5.639.9546 IFPE-RJ
Matricula n.º 2528
Função: Chefe do Departamento de Patrimônio

LUANA SARA DA COSTA LEITE - MEMBRO
CPF:008.781.644-05 RG: 6.128.623 SDS/PE
Matricula n.º 108104
Função: Almoxarife

Art. 2º - Compete a Comissão de Leilão organizar, administrar e fiscalizar o leilão de bens públicos inservíveis pertencentes ao Município de Goiana/PE.

Art. 3º - Fica autorizado ao Presidente da Comissão de Leilão requerer as diligencias necessárias ao bom e fiel cumprimento dos serviços, bem como solicitar o auxílio de profissional técnicos e específicos pertencentes ao quadro de servidores do Município.

Parágrafo Único: As atribuições dos Membros da Comissão de Leilão e seu funcionamento estão estabelecidos na legislação municipal pertinente em vigor, e estes não serão renumerados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 10 de junho de 2019.

OSVALDO RABELO FILHO
Prefeito Municipal